Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Jesus Leonardo Brayer Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário**,** vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**,** referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021, para gozo no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de setembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo